

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de específica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

nº 68/2025CCNE

O professor Paulo Ricardo de Souza da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida a junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Síntese e Aplicações de Revestimentos Poliméricos Contendo Líquidos Iônicos para Aplicação Biomédica e Embalagens de Alimentos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)
Departamento/Laboratório	Departamento de Física / Laboratório de Superfícies e Macromoléculas
Registro na UFSM nº	060223
Área do CNPq	Físico-química
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 26 de agosto de 2025
Avaliação dos candidatos	27 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 28 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de agosto de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de agosto de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 31 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 31 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

- 1- Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de paulo.souza@ufrm.br com o assunto **BOLSA FIPE ARD**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. Na carta de intenções deve constar as respostas das seguintes questões: 1.1- Qual o motivo que

despertou seu interesse pelo projeto?; 1.2- Qual a carga horária semanal disponível para dedicar ao projeto?;

- 2- Histórico escolar atualizado no curso de graduação dos cursos de química licenciatura, química bacharelado, química industrial, física, Engenharia Química e farmácia;
- 3- Experiência de trabalhos em laboratórios de pesquisa;
- 4- Currículo Lattes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções 60%, histórico escolar 20% e experiência em laboratório de pesquisa 20%. A análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota e a experiência em laboratório de pesquisa será avaliada a experiência do candidato e as atividades realizadas e terá peso de 20% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) (no e-mail dos candidatos, bem como nos murais entre as salas 1130 e 1136 do prédio 13 do CCNE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de agosto de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 31 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.